



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



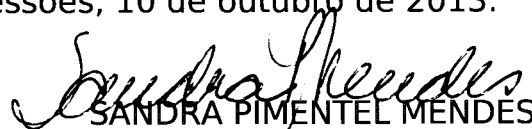
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00434-2013-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

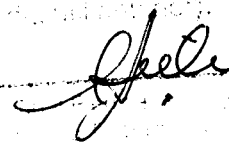
APROVAR os pedidos de remoção formulados pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Sérgio Silveira Mourão e William Martins, do Egrégio TRT da 1ª Região para o Egrégio TRT da 3ª Região, nos termos da Resolução n. 021/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Resolução Administrativa n. 053/2007 deste Regional.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2013.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

18/10/13 no Diário
do Trabalho - DEJT
18/10/13



18/10/13